

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/031427-4

DONATÁRIA: SECRETARIA De MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: FAZ VERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: CURSO DE COMPOSTAGEM

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor (a) Antonio Prieto Neto, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, FAZ VERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 20.121.903/0001-38, com sede à R. Major João Elias, 397, Vila Carvalho, neste ato representada pelo Sr. Felipe José de Moraes Pedrazzi, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 31048309835, portador da identidade RG nº 440909156, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de “curso de compostagem”, pelo período de duas horas, em dia a ser definido junto à equipe da DONATÁRIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em data a ser agendada junto à equipe da DONATÁRIA, composta pelos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, bem como aos cooperados da COOPERESO que desempenham suas funções junto à Secretaria. O curso tem carga horária de duas horas e deve ocorrer nas dependências do Parque Natural Chico Mendes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de DEZEMBRO de 2021.

DONATÁRIA: ANTONIO PRIETO NETO - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADOR: FELIPE JOSÉ DE MORAES PEDRAZZI - SÓCIO PROPRIETÁRIO DA FAZ VERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Testemunhas

1. _____

2. _____

RG: 175342709

RG: 180482994

CPF: 12258684838

CPF: 10467078823

Sorocaba, 03 de março de 2022.

**Á
SEAD**

Ilmo. Sr.
André Mathias
Chefe de Divisão

PA: 2021/031.427-4

Objeto: Curso de compostagem

DOADOR: FAZ VERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a realização de um curso aos funcionários e cooperados que atuam no Parque Chico Mendes e a construção de uma composteira. O presente projeto constitui-se, ainda, mais um passo rumo à sustentabilidade dentro do município de Sorocaba.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, retorno aos bons préstimos da Secretaria da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



AMÁLIA-SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo



RODRIGO MAGANHATO

Prefeito